



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 104/2025

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 07.10.2025
13:07:05 -03

Súmula: Designa servidoras para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento das ações referentes aos termos do Decreto Municipal nº 294/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Decreto Municipal nº 294/2025, que dispõe sobre normas complementares à regulamentação da Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal, **RESOLVE**

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento, responsável por executar, avaliar e acompanhar as ações decorrentes da aplicação das normas técnicas e legais previstas no Decreto Municipal nº 294/2025:

- I - Adriana Ramina Gava, Médica Veterinária, matrícula nº 8230/1, Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, como TITULAR;
- II - Cláudia Luiza Maziero, Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula nº 1004689/1, como SUPLENTE.

Art. 2º. Compete à Comissão:

- I - Acompanhar a execução das normas previstas no Decreto nº 294/2025;
- II - Realizar a avaliação das solicitações e concessão do Selo ARTE e do Selo Queijo Artesanal;
- III - Promover a integração entre os órgãos municipais e estaduais envolvidos na concessão e manutenção do Selo ARTE;
- IV - Emitir pareceres técnicos e relatórios de acompanhamento sobre os estabelecimentos e produtos de origem animal;
- V - Propor medidas para adequação de instalações e processos produtivos de acordo com as normas higiênico-sanitárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 06 de outubro de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 07.10.2025
13:07:05 -03

Código para verificação: BE4F-C7BA-8E22-B61A



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADEMAR LUIZ BURCKHARDT (CPF 065.XXX.XXX-01) em 07/10/2025 09:21:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://catanduvass.1doc.com.br/verificacao/BE4F-C7BA-8E22-B61A>